

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1474/2021/DG/DETRAN, de 19/05/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Resolução nº 466 do CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013 e alterações, em especial em seu art. 2º, §1º, que dispõe que, a emissão de laudo de vistoria por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual será exclusivamente por meio eletrônico; e
Considerando ainda, o disposto nas PORTARIAS do DENATRAN nº 130, de 25 de agosto de 2014, e 160 de 17 de setembro de 2014;
Considerando o disposto nas PORTARIAS 020/2020 e 579/2021 do DETRAN/PA.
RESOLVE:
Artigo 1º – Estabelecer a circunscrição de atendimento das pessoas jurídicas de direito público ou privado, credenciadas junto ao DETRAN/PA, para a prestação dos serviços de vistoria veicular (ECV), através da PORTARIA 24/2020-DETRAN/PA.
Parágrafo único. A circunscrição será estabelecida por 03 (três) Regiões e seus respectivos municípios, conforme Anexo desta PORTARIA.
Artigo 2º - A Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) poderá realizar vistorias em veículos que estejam registrados ou sendo transferidos para região pertencente a sede da ECV.
Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

ANEXO	
REGIÃO I	
Nº	MUNICÍPIOS
1	ABAETETUBA
2	ACARÁ
3	AFUÁ
4	ANAJÁS
5	ANANINDEUA
6	AUGUSTO CORRÊA
7	AURORA DO PARÁ
8	BAGRE
9	BAIÃO
10	BARCARENA
11	BELÉM
12	BENEVIDES
13	BONITO
14	BRAGANÇA
15	BREVES
16	BUJARU
17	CACHOEIRA DO ARARI
18	CACHOEIRA DO PIRIÁ
19	CAMETÁ
20	CAPANEMA
21	CAPITÃO POÇO
22	CASTANHAL
23	CHAVES
24	COLARES
25	CONCÓRDIA DO PARÁ
26	CURRALINHO
27	CURUÇÁ
28	GARRAÃO DO NORTE
29	GURUPÁ
30	IGARAPÉ-AÇU
31	IGARAPÉ-MIRI
32	INHANGAPI
33	IPIXUNA DO PARÁ
34	IRITUIA
35	LIMOEIRO DO AJURU
36	MÃE DO RIO
37	MAGALHÃES BARATA
38	MARACANÃ
39	MARAPANIM
40	MARITUBA
41	MELGAÇO

42	MOCAJUBA
43	MOJU
44	MUANÁ
45	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
46	NOVA TIMBOTEUA
47	OEIRAS DO PARÁ
48	OUREM
49	PARAGOMINAS
50	PEIXE-BOI
51	PONTA DE PEDRAS
52	PORTEL
53	PRIMAVERA
54	QUATIPURU
55	SALINÓPOLIS
56	SALVATERRA
57	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
58	SANTA CRUZ DO ARARI
59	SANTA IZABEL DO PARÁ
60	SANTA LUZIA DO PARÁ
61	SANTA MARIA DO PARÁ
62	SANTARÉM NOVO
63	SANTO ANTONIO DO PARÁ
64	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
65	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
66	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
67	SÃO JOÃO DA PONTA
68	SÃO JOÃO DE PIRABAS
69	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
70	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
71	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
72	SOURÉ
73	TAILÂNDIA
74	TERRA ALTA
75	TOMÉ-AÇU
76	TRACUATEUA
77	ULIANÓPOLIS
78	VIGIA
79	VISEU

REGIÃO II	
Nº	MUNICÍPIOS
1	ABEL FIGUEIREDO
2	ÁGUA AZUL DO NORTE
3	BANNACH
4	BOM JESUS DO TOCANTINS
5	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
6	BREU BRANCO
7	CANAÃ DOS CARAJÁS
8	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
9	CUMARU DO NORTE
10	CURIONÓPOLIS
11	DOM ELISEU
12	ELDORADO DOS CARAJÁS
13	FLORESTA DO ARAGUAIA
14	GOIANÉSIA DO PARÁ
15	ITUPIRANGA
16	JACUNDÁ
17	MARABÁ
18	NOVA IPIXUNA
19	NOVO REPARTIMENTO
20	OURILÂNDIA DO NORTE
21	PACAJÁ
22	PALESTINA DO PARÁ
23	PARAUPEBAS
24	PAU D'ARCO
25	PIÇARRA
26	REDENÇÃO
27	RIO MARIA
28	RONDON DO PARÁ
29	SANTA MARIA DAS BARREIRAS